



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscrive, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, do **Projeto de Lei nº 031, de 2024** “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024, crédito suplementar, no valor de R\$ 43.775,00, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei identificado acima, tendo em vista se tratar de proposta que trata de ajuste orçamentário (abertura de crédito suplementar), que necessita ser discutida e votada o mais breve possível, para que possa ser repassado recursos à ARTEPE, para realização do evento “Dia do Poeta Pedralvense”, que acontecerá no final do mês de setembro.

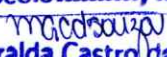
Vê-se que a proposta foi muito bem analisada pelas comissões permanentes, que demonstraram que a proposta está em consonância com os preceitos legais.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 9 de setembro de 2024.


Jerson Papi de Sousa
Vereador

RECEBEMOS
Em 09 / 09 / 2024
Horas: 19 : 30
Protocolo: 533 / 2024

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 29 / 09 / 2024
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: